



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA PORTO ALEGRE, 373 - CEP: 85601480 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **86.872.736/0001-75**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **02/01/2022**, conforme Pregão nº 40/2019, Contrato nº 72/2019 firmado em 05/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 02/01/2021.


Município de Manfrinópolis
Ilana De Fatima Pegoraro Oliveira

022.654.289-06


GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO
PEÇAS LTDA - EPP
FERNANDO GAGLIOTTO
94060150991


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **02/01/2022**, conforme Pregão nº 40/2019 e Contrato nº 72/2019 firmado em 05/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2021.

Ilene L. P. Oliveira

Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1825 Pág.: 18

Data: 04 / 02 / 2021.

Guilherme

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2193 Pág.: 164

Data: 03 / 02 / 2021.

Guilherme

JESSICA JOSIELE GODOI

Presidente - Comissão de Seleção
Matrícula n.º 2594

CAROLINE BEVILACQUA

Secretária
Matrícula n.º 3471

LUIZ FELIPE ROCHA

Matrícula n.º 2882

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roqueffelis Alves da Silva

Código Identificador:E33D4276

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 088/2021

Súmula: "Constitui e nomeia a Comissão Especial para Estruturação de termo de Referência destinado a compor edital de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Licenciamento Mensal de Gestão em Saúde e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para Estruturação de termo de Referência destinado a compor edital de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Licenciamento Mensal de Gestão em Saúde

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Especial para Estruturação de termo de Referência destinado a compor edital de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Licenciamento Mensal de Gestão em Saúde:

- Daniele dos santos, matrícula n.º 3917;
- Agueda Kochinski Lopes, matrícula n.º 4001;
- Ana Cláudia Martins, matrícula n.º 2874;
- Maria Cláudia Bozza da Silva, matrícula n.º 3612;
- Marina Pedral Sampaio de Almeida, matrícula n.º 3454;
- Milena Munaro, matrícula n.º 4044;
- Rogerio Ronaldo Raksa, matrícula n.º 3726;
- Joceli do Rocio Ribas, matrícula n.º 3313;
- Marcela Krasinski Caron Santos, matrícula n.º 3356;
- Marcia Castaman, matrículas n.º 2015 e 2218;
- Renata Franco Claudino Ariati, matrícula n.º 2032;
- Renata Gabardo Paludo, matrícula n.º 2496;
- Tiene Guimaraes, matrícula n.º 3373;
- Zilea Marcet de Andrade, matrícula n.º 3531;
- James Junior Socek, matrícula n.º 3770;
- Célio Basiewicz, matrícula n.º 3942;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 02 de fevereiro de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana Rodrigues da Silva

Código Identificador:91A746DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO N° 72-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 72/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **02/01/2022**, conforme Pregão n° 40/2019 e Contrato n° 72/2019 firmado em 05/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:D88AD448

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 01-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO N° 1 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Serviços de levantamento de Dados Financeiros Extraídos do Setor de Tesouraria, Dívidas de Financiamentos e Empréstimos, Conferência Simples de Bens Patrimoniais, incluindo em especial Veículos da Frota Municipal. Análise pormenorizada de todos os saldos remanescentes do Exercício 2020, conforme processo de Processo dispensa n° 2/2021.

CONTRATADO: M R DIECKEL. CNPJ: 10.723.035/0001-02

VALOR CONTRATADO: 17.550,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021.

RECURSOS: próprios e oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 25/01/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:5E6CD171

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N° 3339/2021 - 01.02.2021

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1328/2021 - 01.02.2021

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MARCIANO SQUENA, portador do RG nº 10.584.909-5 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (1º de fevereiro de 2021).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1329/2021 - 01.02.2021

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Cultura do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SUZANA APARECIDA RAMOS, portadora do RG nº 6.153.880-1 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (1º de fevereiro de 2021).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1330/2021 - 01.02.2021

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão de Educação do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ADRIANE FAVERO DA COSTA, portadora do RG nº 9.926.295-8 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (1º de fevereiro de 2021).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1331/2021 - 01.02.2021

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão de Eventos Esportivos do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DOUGLAS REGES KOCH, portador do RG nº 14.212.251-0 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 2-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (1º de fevereiro de 2021).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1332/2021 - 01.02.2021

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VERENICE APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG nº 9.825.245-2 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (1º de fevereiro de 2021).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1333/2020 - 01.02.2021

Súmula: Exonera a pedido, Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 252/2021 de 29 de janeiro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal Sr. ADÃO RIVORAL RAMOS, portador do RG nº 2.168.709-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 140-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 02 de fevereiro de 2021, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, Art. 42 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 252/2021 de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1334/2021 - 01.02.2021

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Saúde do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VAGNER EDERLENO DE CAMARGO, portador do RG nº 8.658.467-0 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível 1-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (1º de fevereiro de 2021).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1335/2021 - 01.02.2021

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 15 de fevereiro de 2021 e no dia 17 de fevereiro de 2021, devido ao feriado de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de fevereiro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivo até 02/01/2022, conforme Pregão nº 40/2019 e Contrato nº 72/2019 firmado em 05/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/01/2021.

Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 1 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para Serviços de levantamento de Dados Financeiros Extraídos do Setor de Tesouraria, Dívidas de Financiamentos e Empréstimos, Conferência Simples de Bens Patrimoniais, incluindo em especial Veículos da Frota Municipal. Análise pormenorizada de todos os saldos remanescentes do Exercício 2020, conforme processo de Processo dispensa nº 2/2021.

CONTRATADO: M R DIECKEL. CNPJ: 10.723.035/0001-02

VALOR CONTRATADO: 17.550,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 25/01/2021.

Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3338/2021 - 28.01.2021

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 251/2021 de 27 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. LORENI FERNANDES JUNGES, portadora do RG sob nº 8.817.035-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 853-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 27 de janeiro de 2021 a 26 de abril de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 27 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de janeiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3352/2021 - 01.02.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 253/2021 de 1º de fevereiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. DANIEL ORZECOSKI, portador do RG sob nº 7.813.650-2 SESP/PR e conforme Matrícula nº 869-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 1º de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de fevereiro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal